



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral

Classe : Correição Ordinária n.º 0000056-63.2015.8.01.8001
Foro de Origem : Rio Branco
Órgão : Corregedoria Geral
Relator(a) : Desª. Regina Ferrari
Requerente : Corregedoria Geral da Justiça "ex-officio"
Assunto : Atos Administrativos

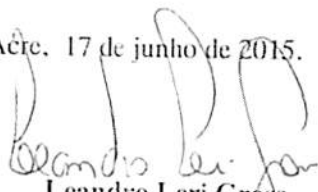
DESPACHO

1 - Para melhor sistematização e acompanhamento das providências descritas no relatório da Correição, torna-se indispensável o registro e autuação individualizado para cada Comarca.

Nestes termos, providencie-se a individualização.

2 - Em seguida, remeta-se o relatório da correição ao Juiz Diretor da Comarca, visando as providências legais, conforme determina o artigo 4º, inciso VIII da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual.

Rio Branco-Acre, 17 de junho de 2015.


Leandro Leri Gross
Juiz Auxiliar da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Fiscalização da Regularidade no Cumprimento de Mandados Judiciais na Central de Mandados da Comarca de Capixaba

Senhora Corregedora,

Analisando o Relatório de mandados, extraído junto ao SAJ-PG5, detectamos algumas impropriedades na condução administrativa de cumprimento de mandados. Vejamos:

1. QUANTITATIVO DE MANDADOS COM OS OFICIAIS:

Existem atualmente 69 mandados em poder dos Oficiais de Justiça, aguardando cumprimento.

2. QUANTITATIVO DE MANDADOS COM EXCESSO DE PRAZO

Detectamos a existência de quatro mandados que se encontram com prazo vencido. Destaque para o mandado 005.2015/000923-9 que, embora seu vencimento ocorrerá no dia 14.09.2015, a data da audiência está ultrapassada.

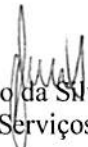
Vencimento	Processo	Mandado	Local de carga	Dt. Audiência
31/08/2015	0000465-68.2015.8.01.0005	005.2015/000967-0	Igor Florentino Pimentel e Silva	
14/09/2015	0000298-51.2015.8.01.0005	005.2015/000923-9	Francisco de Assis Vitoriano de Paula	27/08/2015
03/08/2015	0000385-07.2015.8.01.0005	005.2015/000759-7	Igor Florentino Pimentel e Silva	
23/07/2015	0000832-97.2012.8.01.0005	005.2015/000743-0	Francisco de Assis Vitoriano de Paula	

3. QUANTITATIVO DE MANDADOS NA CEMAN E AINDA NÃO ENCAMINHADOS AO OFICIAL

Processo	Local de carga	Mandado	Emissão	Dt.	Classificação
0000430-11.2015.8.01.0005	Central de Mandados	005.2015/000886-0	28/07/2015	28/07/2015	Prisão ou Internação
	Central de Mandados	005.2008/000077-7	14/04/2008	14/04/2008	Geral - Até 30 dias

Assim, sugere-se a consulta para verificar a situação dos mandados, efetuando seu devido ajuste.

Rio Branco-AC, 02 de setembro de 2015


Ronaleudo da Silva Santos
Gerente de Serviços Auxiliares